



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.343

João Pessoa - Quarta-feira, 14 de Abril de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Legislativo

LEI Nº. 9.075 DE 13 DE ABRIL DE 2010  
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO HENRIQUE

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Atlética dos Portadores de Deficiência Física do Estado da Paraíba, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:  
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Atlética dos Portadores de Deficiência Física do Estado da Paraíba, localizada no Município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

LEI Nº. 9.076 DE 13 DE ABRIL DE 2010  
AUTORIA: DEPUTADO GUILHERME ALMEIDA

Reconhece de Utilidade Pública a Organização Não Governamental – SEMEAR localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:  
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:  
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Organização Não Governamental – SEMEAR, localizada no Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

## Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 31.187, DE 13 DE ABRIL DE 2010.

Regulamenta a Lei nº 8.993 de 15 de dezembro de 2009, cria o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto na Lei nº de 8.993 de 15 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica criado o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, autorizado pela Lei Estadual nº 8.993, de 15 de dezembro de 2009, órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH.

Parágrafo único. O Conselho de que trata o caput deste artigo é um órgão colegiado permanente, de caráter consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador e de aconselhamento ao Governo do Estado da Paraíba, nas questões relativas às políticas de promoção da igualdade racial com ênfase na População Negra, Povo Indígena e nas Comunidades Tradicionais que compreende os Quilombolas e Ciganos, e as Comunidades de Terreiro, como também outros segmentos étnicos da população brasileira.

Art. 2º – O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR, obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inerentes a todos os órgãos públicos, bem como

às diretrizes estabelecidas no Decreto Federal nº 4.886, de 20 de novembro de 2003, que institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial – PNPIR.

Art. 3º – A finalidade, a competência e a estrutura organizacional básica do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPİR serão definidas em Regimento Interno.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 21.103, de 16 de junho de 2000 e o Decreto nº 21.869, de 04 de maio de 2001, bem como as demais disposições em contrário.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2010; 122 da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador de Estado

Decreto nº 31.188 de 13 de abril de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/254/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 258.332,67 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e dois de reais, e sessenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5311-1620- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	3390	58	258.332,67
<b>TOTAL</b>			<b>258.332,67</b>

Art.2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do 1º Termo Aditivo do Convênio 701680/2008, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo - MTur e a Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE/PB, com a intervenção do Governo do Estado da Paraíba, Extrato de Termos Aditivos, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de novembro de 2009, creditados na conta nº 10.916-9 do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

Osman Bernardo Dantas Cartaxo  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBERATAN GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

EDIVALDO DANTAS DA NÓBREGA  
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 31.189 de 13 de abril de 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/264/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 258.332,67 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO  
21.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5311-1620- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	3390	58	258.332,67
<b>TOTAL</b>			<b>258.332,67</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do 1º Termo Aditivo ao Convênio MTur/SETDE/PB/GOV nº 701.658/2008, celebrado entre a União, através do Ministério do Turismo, e a Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, com a interveniência do Governo do Estado da Paraíba, de acordo com o Extrato de Convênio, creditados na conta nº 10.917-7 do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSÉ TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
Osman Bernardo Dantas Cartaxo  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
EDIVALDO DANTAS DA NÓBREGA  
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 31.190 de 13 de abril de 2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/255/2010,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 103.184,46** (cento e três mil, cento e oitenta e quatro reais, e quarenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO  
21.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.695.5311-1237- FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	3390	58	103.184,46
<b>TOTAL</b>			<b>103.184,46</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 498/2007, celebrado entre a União, através do Ministério do Turismo - MTur e a Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico - SETDE/PB/GOV com a interveniência do Governo do Estado da Paraíba, Extrato de Termos Aditivos, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2009, creditados na conta nº 10.678-X do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



**GOVERNO DO ESTADO**

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO

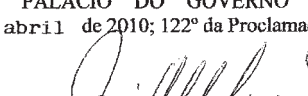
Editor: **Walter de Souza**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual .....	R\$ 400,00
Semestral .....	R\$ 200,00
Número Atrasado .....	R\$ 3,00

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSÉ TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
EDIVALDO DANTAS DA NÓBREGA  
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 31.191 de 13 de abril de 2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/256/2010,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.045,20** (um mil, quarenta e cinco reais, e vinte centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO  
21.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

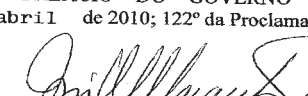
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5311-1620- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	3390	58	1.045,20
<b>TOTAL</b>			<b>1.045,20</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do 3º Termo Aditivo ao Convênio MTur/SETDE/PB/GOV nº 411/2007, celebrado entre a União, através do Ministério do Turismo, e a Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, com a interveniência do Governo do Estado da Paraíba, de acordo com o Extrato de Convênio, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2009, creditados na conta nº 10.493-0, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2010; 122º da Proclamação da República.

  
JOSÉ TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
EDIVALDO DANTAS DA NÓBREGA  
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Decreto nº 31.192 de 13 de abril de 2010

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/258/2010,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 217.125,71** (duzentos e dezessete mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e um centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO  
21.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
23.572.5009-2355- ESTUDOS, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	4490	58	217.125,71
<b>TOTAL</b>			<b>217.125,71</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do saldo de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0177307-22/2005; e da Remuneração de Depósito Bancários, celebrados entre a União, através do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, de acordo com o extrato bancário de contas nºs: 647.007-0 e 647.007-2 da Caixa Econômica Federal, respectivamente.


Especificação	Fonte	Valor
CONTRATO DE REPASSE DE Nº 0177307-22	58	96.393,62
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITO BANCÁRIO DE Nº 647.007-2	58	120.732,09
<b>TOTAL</b>		<b>217.125,71</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de abril de 2010; 122ª da Proclamação da República.

  
JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

  
OSMAN BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

  
MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

  
EDIVALDO DANTAS DA NÓBREGA  
Secretário de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Ato Governamental n.º 0766 João Pessoa, 13 de abril de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA do cargo de provimento em comissão de Técnico de Recursos Hídricos, Símbolo CRH-2, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA.

Ato Governamental n.º 0767 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** exonerar MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula n.º 164.577-3, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase CSS-3.

Ato Governamental n.º 0768 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear FRANCISCO BARBOSA SOBRINHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Aguiar, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 0769 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** exonerar AURIENE ALVES, matrícula 154.978-2, do cargo de provimento em comissão Chefe do Núcleo Financeiro do Hospital Distrital de Aguiar, Símbolo CSS-6.

Ato Governamental n.º 0770 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear JULIANA DE MEDEIROS FRAZÃO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Décima Primeira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 0771 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear PATRICIA RAQUEL BEZERRA PEREIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Gerência de Administração da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo FGT-2.

Ato Governamental n.º 0772 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear ROSA HELENA SOARES RODRIGUES VASCONCELOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Gestão do Trabalho, da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental n.º 0773 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º,

inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear GLAUCIA MARIA NERY CABRAL, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Quarta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 0774 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** exonerar ELISANDRO VASCONCELOS GOMES, matrícula n.º 166.703-3, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da Quarta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 0775 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear DANIEL ALEIXO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor da Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 0776 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** exonerar MARILENE DE CASTILHO SILVA, matrícula n.º 164.299-5, do cargo de provimento em comissão de Supervisor da Segunda Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2.

Ato Governamental n.º 0777 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** exonerar JOSE NILTON LOPES, matrícula n.º 51.248-6, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0778 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear FLORIDO ANDRADE DINIZ, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Distrital Estevam Marinho, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0779 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear ANA IZABEL VIEIRA FERNANDES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 0780 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear JOANA D'ARC MORAIS DA SILVEIRA FRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-1.

Ato Governamental n.º 0781 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** exonerar ROSINEIDE RENOVATO FREIRE, matrícula n.º 164.107-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-1.

Ato Governamental n.º 0782 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** exonerar AUREA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.º 96.426-3, do cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-2.

Ato Governamental n.º 0783 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** exonerar JOANA D'ARC MORAIS DA SILVEIRA FRADE, matrícula n.º 160.241-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Médico do Hospital Clementino Fraga, Símbolo CSS-4.

Ato Governamental n.º 0784 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear NEILMA CARLOS DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase CSS-5.

Ato Governamental n.º 0785 João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007.

**R E S O L V E** exonerar **JOSILENE JORGE DA SILVA**, matrícula n.º 164.577-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase CSS-5.

**Ato Governamental n.º 0786** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CARLOS CESAR MEDEIROS DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase CSS-5.

**Ato Governamental n.º 0787** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** exonerar **EDNALDO DOS SANTOS SILVA**, matrícula n.º 164.585-4, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase CSS-5.

**Ato Governamental n.º 0788** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ELIUDE DE CARVALHO MORAIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Centro de Referência no Tratamento de Hanseníase CSS-3.

**AG -0789 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **VERA LÚCIA ALENCAR DE LIRA**, matrícula n.º 164.105-1, do cargo de provimento em comissão de Diretor Superintendente da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, Símbolo CAS-1.

**AG -0790 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **LUCIA HELENA MORAES DA SILVA**, matrícula n.º 155.781-5, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0791/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **REINALDO OLIVEIRA SERRANO DE ANDRADE**, matrícula n.º 89.221-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Acompanhamento da Execução de Obras, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0792/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **DULCE ALVES DA COSTA MAGALHAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Integração Escola-Comunidade, Símbolo CGF-2 no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0793/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **IVENETE TEIXEIRA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula n.º 72.061-5, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Doutor Artur Virgínio de Moura, no Município de Matinhas, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0794/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANA PAULA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Doutor Artur Virgínio de Moura, no Município de Matinhas, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0795/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 0282, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de janeiro de 2010, que nomeou **MARIA DO SOCORRO ALBINO RAFAEL**, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Paulo Roberto de Oliveira, no município de Sumé.

**AG - 0796/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **INÁCIA DÁRIO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 81.705-

8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Padre Paulo Roberto de Oliveira, no Município de Sumé, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0797/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **COSMA ARISTANIA BATISTA BERTO**, matrícula n.º 91.713-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM José Leite de Sousa, no Município de Monteiro, Símbolo SDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0798/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Camalaú, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Joana Danielle Melo da Silveira	Diretor da EEEFM Pedro Bezerra Filho	CDE-9
Albani Josefa de Queiroz Lucas	Vice-Diretor da EEEFM Pedro Bezerra Filho	CVE-9

**AG - 0799/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANA MARIA ALVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Presidente Vargas, no Município de Sumé, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0800/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental n.º 0240, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de janeiro de 2010, que nomeou **JOSE TULIO TARCIO CARVALHO SOUSA**, para ocupar o cargo de Secretário da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Antonio Moacir Dantas Cavalcanti, no Município de Maturéia.

**AG - 0801/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ WAGNER JERÔNIMO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Antonio Moacir Dantas Cavalcanti, no Município de Maturéia, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0802/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GERALDA AIRES DANTAS**, matrícula n.º 142.500-5, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Américo Maia, no Município de Belém do Brejo do Cruz, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0803/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GILZA LACERDA DA CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Américo Maia, no Município de Belém do Brejo do Cruz, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0804 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ROZILDA JALES DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula n.º 68.100-8, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Nossa Senhora da Conceição, no Município de Belém do Brejo do Cruz, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0805 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GENARIO AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula n.º 131.536-6, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Nossa Senhora da Conceição, no Município de Belém do Brejo do Cruz, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0806 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOSE CARLOS LOURENCO DA SILVA**, matrícula n.º 142.209-0, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Agenor Clementino dos Santos, no Município de Alagoinha, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0807 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto n.º 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FABIANA LIMA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Agenor Clementino dos Santos, no Município de Alagoinha, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0808 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **FRANCISCA LUCIANA DANTAS DE SOUZA SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Fábio Mariz Maia, no Município de Catolé do Rocha, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0809 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **PATRICIA DIAS ROCHA**, matrícula nº. 165.775-5, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Maria José de Souza, no Município de Montadas, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0810 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Montadas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Luciano Marques da Silva	Diretor da EEEFM Maria José de Souza	CDE-11
Leandro Luiz de Souza	Secretário da EEEFM Maria José de Souza	SDE11

**AG - 0811/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JUCINETE DE SOUZA CAMBOIM**, matrícula nº. 166.554-5, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM de Mãe D'Água, no Município de Mãe D'Água, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0812 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **KEYLLA ARAUJO SOARES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM de Mãe D'Água, no Município de Mãe D'Água, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0813 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA VILMA EDUARDO DA COSTA**, matrícula nº. 144.581-2, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Silveira Dantas, no Município de Desterro, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0814 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ROZANIA TOMAZ DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Silveira Dantas, no Município de Desterro, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0815 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ISABELLA LOUIZE DA SILVA GENUINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Eng. Márcia Guedes Alcoforado de Carvalho, no Município de Belém, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0816 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE SANTANA**, matrícula nº. 136.936-9, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Profª Dagmar Mendonça Limeira, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0817 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **VERONEIDE RODRIGUES GALDINO**, matrícula nº. 89.406-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Profª Dagmar Mendonça Limeira, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0818 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **DANIELLE ARAUJO DE SOUSA**, matrícula nº. 157.034-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Francisco de Sá Cavalcante, no Município de Paulista, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0819 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSELI GOMES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo de

provimento em comissão de Diretor da EEEFM Francisco de Sá Cavalcante, no Município de Paulista, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0820 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº. 157.437-0, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Deputado Carlos Pessoa Filho, no Município de Aroeiras, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0821 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Esperança, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Carmo Fernandes Silva	Diretor da EEEF Francisco Souto Neto	CDE-11
Jean Carlos Santos de Assis	Vice-Diretor da EEEF Francisco Souto Neto	CVE-11

**AG -0822 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº. 0284, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de janeiro de 2010.

**AG -0823 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** nomear **MARIA SUELY DE SOUZA**, matrícula nº. 165.644-9, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Plínio Lemos, no Município de Puxinanã, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0824/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GILMARA DA SILVA JACINTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Afonso Campos, no Município de Pocinhos, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0825/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 0285, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de janeiro de 2010, que nomeou **LUCINALVA ALVES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Plínio Lemos, no município de Puxinanã.

**AG - 0826/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **LUCINALVA ALVES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Plínio Lemos, no Município de Puxinanã, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0827 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 7.334, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de julho de 2009, que nomeou **ROSICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Professora Lílissa Paiva Leite, no município de João Pessoa.

**AG - 0828/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANACLEIDE SALUSTINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Professora Lílissa Paiva Leite, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0829/2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **CYNTIA PIMENTEL ANDRADE DA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Capitulina Satyro, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0830 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 8.163, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 de setembro de 2009, que nomeou **ELTON XAVIER DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, no município de João Pessoa.

**AG-0831 /2010** **João Pessoa, 13 de abril de 2010.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **EDILEUZA SOARES FIALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Escritor José Lins do Rego, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-3, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0832/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ANTONIETA DA SILVA SALDANHA CAVALCANTE**, matrícula nº 166.877-3, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Antônio Teodoro Neto, no Município de Sousa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0833 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSE ANTUNES FILHO**, matrícula nº. 84.724-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Antônio Teodoro Neto, no Município de Sousa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0834/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **JOHN DE OLIVEIRA MAGALHAES**, matrícula nº. 166.639-8, do cargo de provimento em comissão de Diretor do CEJA de Sousa, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG- 0835 /2009** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTONIETA DA SILVA SALDANHA CAVALCANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Antônio Teodoro Neto, no Município de Sousa, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0836 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOANA FÁTIMA ALMEIDA DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Professor José Baptista de Melo, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0837 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **SHERMENIA LIENE DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. 165.977-4, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Simeão Leal, no Município de Itaporanga, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG-0838 /2009** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SHERLIANE LIARA DA SILVA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Simeão Leal, no Município de Itaporanga, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0839/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 8.617, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de outubro de 2009, que nomeou **ALAN GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Henrique Fernandes de Farias, no Município de Curral de Cima.

**AG - 0840/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ALAN GOMES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Henrique Fernandes de Farias, no Município de Curral de Cima, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0841/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANGELA BATISTA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF de Cambito, no Município de Poço de José de Moura, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0842/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ZELANIA EVANGELISTA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Antônio Francisco Duarte, no Município de Triunfo, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0843/2010**

João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GILSANDRA NOGUEIRA COSTA DA ROCHA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Pedro Américo, no Município de Cabedelo, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0844 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **GUILARDO JACINTO DE AZEVEDO LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Abreu e Lima, no Município de Cabedelo, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG- 0845 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **SOSTEMAR MATIAS DE AMORIM**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF São Judas Tadeu, no Município de Cabedelo, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG- 0846 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõe o art. 116, inciso V, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e o que consta no processo nº. 0017036-8/2009,

**R E S O L V E** destituir do cargo de provimento em comissão de Diretor, a professora **LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS COELHO**, matrícula nº. 66.732-3, da EEEF de Audio Comunicação, na cidade de João Pessoa, por infringência aos dispositivos constantes do artigo 106, incisos III e IV e no artigo 107, incisos III e XVII, da Lei Complementar nº. 58 de 2003.

**AG -0847 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.256, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de abril de 2009, que nomeou **JACINTA DE FÁTIMA SOUSA**, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz Gonzaga Burity, no município de Juazeirinho.

**AG - 0848/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **PAULO EVANGELISTA DE LIMA**, matrícula nº. 163.864-5, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Luiz Gonzaga Burity, no Município de Juazeirinho, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0849/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ADEZIVA BARBOSA ARAUJO RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Padre José Antônio Maria Ibiapina, no Município de Soledade, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0850/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **IGOR FELIX DE OLIVEIRA SILVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEIEF Abel da Silva, no Município de Ingá, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0851/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA ILMA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Raimundo Epaminondas Sousa, no Município de Pedra Branca, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0852 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **AURICEIA ALVES DE MORAES**, matrícula nº 166.522-7, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Açude do Mato, no Município de Sapé, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0853/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **KEROLLAINÉ OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Açude do Mato, no Município de Sapé, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0854/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de

março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **MARINALVA MENEZES DE BRITO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Boa Vista, no Município de Sapé, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0855/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **JULIANE DE FATIMA REGO OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Alcides Bezerra, no Município de Cabaceiras, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0856/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** exonerar **ELEONORA NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº. 165.903-1, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Deputado Fernando Milanez, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0857/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **STEPHANIE PEREIRA MELO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Deputado Fernando Milanez, no Município de Cruz do Espírito Santo, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0858/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **SUELENE GALDINO DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Leovigilda Martins, no Município de Mogeiro, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0859/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** exonerar **EDIANE MUNIZ DA SILVA**, matrícula nº. 159.070-7, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Nossa Senhora de Fátima, no Município de Salgado de São Felix, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0860/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **TACIANA CANTILIANO JORDÃO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Nossa Senhora de Fátima, no Município de Salgado de São Felix, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0861/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** exonerar **FABIANA MARIA ROMA BARROS**, matrícula nº. 164.958-2, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Deputado Pedro Pascoal de Oliveira, no Município de Juazeirinho, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0862 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **MARCIONILA GONCALVES ARAUJO**, matrícula nº. 142.756-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Deputado Pedro Pascoal de Oliveira, no Município de Juazeirinho, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0863 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** exonerar **MARIA SIMONE ARAUJO DINIZ**, matrícula nº. 166.200-7, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Manoel Alves Campo, no município do Congo, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0864 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **ANA MERCIA FERNANDES RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Manoel Alves Campo, no Município do Congo, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0865 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **MARIA LUIZA RODRIGUES RIBEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Renato Ribeiro Coutinho, no Município de Alhandra, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0866 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **MÔNICA PATRICIA SIBALDE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Barão do Abiai, no Município de Alhandra, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0867 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **ANA CAROLINA NUNES DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Barão do Abiai, no Município de Alhandra, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0868 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **LIDIANE SARAIVA VIANA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF de Audiocomunicação de Campina Grande, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0869/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **ERICKA DE BRITO FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Professor Cardoso, no Município de Alagoa Nova, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0870/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **WALKENYA SALETE CABRAL DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Camará, no Município de Matinhas, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0871/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **ALDENI ALMEIDA DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Almirante Antônio Heráclito do Rego, no Município de Barra de Santana, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0872/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** exonerar **RICARDO RENEDY PESSOA**, matrícula nº. 164.798-9, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Ivan Bichara Sobreira, na cidade de Lagoa de Dentro. Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0873 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **ANA BEATRIZ FREIRE DE MENDONÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Ivan Bichara Sobreira, no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0874/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **LENIRA MARIA DOS SANTOS GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF João Semir Pessoa de Andrade, no Município de Gurinhém, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0875/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003.

**R E S O L V E** exonerar **JOSÉ FERNANDO DE SOUZA**, matrícula nº. 166.298-8, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Doutor João Gonçalves, no Município de Pitimbu, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0876/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pitimbu, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Marineide Altino dos Santos	Vice-Diretor da EEEFM Doutor João Gonçalves	CVE-11
Claudia Ribeiro da Silva	Secretário da EEEFM Doutor João Gonçalves	SDE-11

**AG - 0877/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007.

**R E S O L V E** nomear **NELI ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº. 132.779-

8, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM Odilon Nelson Dantas, no Município de Cuitégí, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0878/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar ANA CLESSIA BEZERRA DE SOUSA matrícula nº. 160.781-2, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Pedro Bezerra Filho, no Município de Camalau, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0879/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar MARIA APARECIDA SILVA, matrícula nº. 145.042-5, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Monsenhor José da Silva Coutinho, no Município de Esperança, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0880/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar ROSANGELA DE MEDEIROS COSTA, matrícula nº. 91.815-6, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor do Centro Estadual Experimental de Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, no Município de João Pessoa, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0881 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar FABIO ALEXANDRE SANTOS, matrícula nº. 157.052-8, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da ENE Anísio Pereira Borges, no Município de Santa Rita, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0883 /2010 -** João Pessoa, 13 de abril de 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar JONATHA ROSSI VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 166.185-0, do cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Carlos Gomes, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG -0884 /2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear CLAUDIA DE PAULA ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Carlos Gomes, no Município de Bayeux, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0885/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13,§ 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº. 8.613, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de outubro de 2009.

**AG - 0886/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear EDJANICE MEDEIROS DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Engenheiro José D'Ávila Lins, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0887/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear GRACILENE LAURENTINO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Jose Amâncio Ramalho, no Município de Borborema, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0888/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear SAMARA ALUSKA CAMELO DE AZEVEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Maria Emilia Oliveira de Almeida, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0889/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Símbologia
Roselia Nóbrega Almeida dos Santos	83.629-0	Diretor da EEEFM	
		Professor Raul Cordula	CDE-9
Geniete Araujo Pessoa de Lima	61.025-9	Vice-Diretor da EEEFM	
		Professor Raul Cordula	CVE-9

**AG - 0890/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo

9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de João Pessoa, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Símbologia
Wania Monteiro de Lima	144.919-2	Diretor da EEEFM	
		Professor Raul Cordula	CDE-9
Geniete Araujo Pessoa de Lima	61.025-9	Vice-Diretor da EEEFM	
		Professor Raul Cordula	CVE-9

**AG - 0891/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear MARIA LIANDRO BEZERRA REIS, matrícula nº. 113.712-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Professor Antônio Oliveira, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0892/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear GENIQUIZIA DE QUEIROZ FARIAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEIEF Raulino Maracajá, no Município de Gurjão, Símbolo SDE-13, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0893/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear YURI PEREIRA MORAIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Juarez Maracajá, no Município de Gurjão, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0894/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar MARIA DAS GRACAS MARQUES ARAUJO, matrícula nº. 142.377-1, do cargo de provimento de Diretor da EEEF Izidra Pacífico de Araújo, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0895/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

**R E S O L V E** nomear MARIA DAS GRACAS MARQUES ARAUJO, matrícula nº 142.377-1, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Izidra Pacífico de Araújo, no Município de Sousa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

**AG - 0896/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar ROSIANA MARIA GALDINO AVELAR, matrícula nº 145.175-8 do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM Padre Hildon Bandeira, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0897/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para comporem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Alagoa Grande, por um mandato de 02 (dois) anos, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Símbologia
Rosiana Maria Galdino Avelar	145.175-8	Diretor da EEEM	
		Padre Hildon Bandeira	CDE-5
Evaristo Teotônio da Silva Junior	157.506-6	Vice-Diretor da EEEM	
		Padre Hildon Bandeira	CVE-5
Marinaldo Fernandes do Nascimento	145.185-5	Vice-Diretor da EEEM	
		Padre Hildon Bandeira	CVE-5

**AG - 0898/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar MAURISA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 130.610-3, do cargo de provimento de Diretor da EEEIEF Gustavo Capanema, no Município de João Pessoa, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0899/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006 e suas alterações,

**R E S O L V E** nomear MAURISA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 130.610-3, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEIEF Gustavo Capanema, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por um mandato de 02 (dois) anos.

**AG - 0900/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que



lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FERNANDA OLIVEIRA DOS ANJOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Professor Pedro Aníbal Moura, no Município de Cabedelo, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0901/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARCELLA MARINHO DE FARIAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM José Guedes Cavalcante, no Município de Cabedelo, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0902/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº. 8.967, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 03 de dezembro de 2009.

**AG - 0903/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **FERNANDA KAROLYNE ALVES DA SILVA DUARTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF Professora Argentina Pereira Gomes, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0904/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSÉ DE ANCHIETA DA CRUZ SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Eulina Gomes de Moura, no Município de Araruna, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0905/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pilar, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Sergio Ramos de Souza Silva	166.535-9	Diretor da EEEF	
		Maria Alves de Brito	CDE-13
Maria de Cássia Gomes Monteiro	165.769-1	Secretário da EEEF	
		Maria Alves de Brito	SDE-13

**AG - 0906/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Pilar, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria da Conceição Vieira Coelho	Diretor da EEEF Maria Alves de Brito	CDE-13
Francicleide de Souza Dias Marques	Secretário da EEEF Maria Alves de Brito	SDE-13

**AG - 0907/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Imaculada, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Maria das Graças Meneses Dantas	-	Diretor da EEEIEF	
		Delmiro Dantas	CDE-11
Maria Imaculada Martins Caetano	84.929-4	Vice-Diretor da EEEIEF	
		Delmiro Dantas	CVE-11
Virleide Eugênia Bezerra Aquino	-	Secretário da EEEIEF	
		Delmiro Dantas	SDE-11

**AG - 0908/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Imaculada, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Caetano Jose de Brito	85.289-9	Diretor da EEEFM	
		Miguel Otaviano de Medeiros	CDE-10
Maria Anastácio de Araujo	84.928-6	Vice-Diretor da EEEFM	
		Miguel Otaviano de Medeiros	CVE-10

**AG - 0909/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, lotados na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José do Sabugi, dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Ivanildo Jose dos Santos	165.956-1	Diretor da EEEFM Olavo Bilac	CDE-11
Benedita de Medeiros Batista	131.966-3	Vice-Diretor da EEEFM Olavo Bilac	CVE-11

**AG - 0910/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de São José do Sabugi, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maildes Helia de Medeiros	Diretor da EEEFM Olavo Bilac	CDE-11
Elisângela Maria de Souza	Vice-Diretor da EEEFM Olavo Bilac	CVE-11

**AG - 0911/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSINEIDE ALVES GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF da Fazenda Cedro, no Município de Princesa Isabel, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0912/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTONIO CAETANO DE BRITO**, matrícula nº. 82.945-5, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Miguel Otaviano de Medeiros, no Município de Imaculada, Símbolo SDE-10, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0913/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MARIA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº. 124.358-6, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Ministro Carlos Luiz de Araújo, no Município de Coremas, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0914/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA DO CÉU SOBREIRA**, matrícula nº. 57.287-0, do cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF Antônia Maria da Conceição, no Município de Coremas, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0915/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no Município de Coremas, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria do Socorro Oliveira Ferreira Alves	Diretor da EEEF	
	Antônia Maria da Conceição	CDE-15
José Ewerton Felix Lima	Secretário da EEEF	
	Antônia Maria da Conceição	SDE-15

**AG - 0916/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **TIAGO DANIEL DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF Doutor José de Melo, no Município de Dona Inês, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0917/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **RAYANE ESTEVÃO DA SILVA**, matrícula nº. 166.851-0, do cargo de provimento em comissão de Secretário da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ivan Bichara Sobreira, na cidade de Lagoa de Dentro. Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**AG - 0918/2010** João Pessoa, 13 de abril de 2010.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, no decreto nº. 28.091, de 30 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE MENDONÇA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM Ivan Bichara Sobreira, no Município de Lagoa de Dentro, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

**Ato Governamental nº. 0452** João Pessoa/PB, 01 de março de 2010

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com o disposto na Lei nº. 9.005, de 30 de dezembro de 2009, que altera os arts. 1º, 9º e 17 da Lei nº. 8.846, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa,

**RESOLVE** nomear para integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, pelo mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros, consoante suas respectivas representações:

**I - Representantes do Poder Público:**

- **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH**  
Titular: **Francisco de Assis Almeida**  
Suplente: **Rafael Holanda Lins**
- **Secretaria de Estado da Educação e Cultura - SEEC**  
Titular: **Maria Gudmar dos Santos**  
Suplente: **Vitória Régia Alves de Souza Abraão**
- **Secretaria de Estado da Saúde - SES**  
Titular: **Zuleida Cavalcanti Barbosa**  
Suplente: **Gláucia Maria Lima**
- **Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social - SEDS**  
Titular: **Vera Lúcia de Lima Soares**  
Suplente: **Anna Karina Freitas de Oliveira**
- **Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária - SECAP**  
Titular: **Maria de Fátima dos Santos**  
Suplente: **Rosane Paiva Castor Costa**
- **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**  
Titular: **Maria de Fátima Ferreira de Araújo**  
Suplente: **Manoel Freire de Oliveira Neto**
- **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**  
Titular: **Antonieta Patrício Costa**  
Suplente: **Maria de Fátima de Souza**
- **Paraíba Previdência - PBPREV**  
Titular: **Maria de Lourdes Lins Lopes**  
Suplente: **Norma Tanouss Mousinho de Brito**
- **Defensoria Pública do Estado da Paraíba - DPPB**  
Titular: **Maria Fausta Ribeiro**  
Suplente: **Maria de Fátima Marques**

**II - Representantes da Sociedade Civil:**

- **Instituto Paraibano de Educação - UNIPÊ**  
Titular: **Regina Irene Dias Moreira Formiga**  
Suplente: **Mary Ellen Valois da Mota Cândido**
- **Igrejas Evangélicas - Pastoral do Idoso**  
Titular: **Pr. Estevam Fernandes de Oliveira**  
Suplente: **Pr. Luiz Soares Neto**
- **Serviço Social do Comércio - SESC/PB**  
Titular: **Eliane Maria Bandeira**  
Suplente: **Paulo Aurélio Pereira da Costa**
- **Instituição de Longa Permanência ILPI's de João Pessoa/PB**  
Titular: **Maria dos Remédios Martins Lopes**  
Suplente: **Michelline Lauanna Albuquerque Correia**
- **Igreja Católica - Pastoral do Idoso**  
Titular: **Pe. Francisco de Assis Azevedo dos Santos**  
Suplente: **Verônica Azevedo dos Santos**
- **Associação Brasileira de Clubes da Melhor Idade**  
Titular: **Luzenice Bezerra Guedes**  
Suplente: **Ivonete Bezerra Dias**
- **Federação das Associações de Aposentados, Pensionistas Idosos do Estado da Paraíba**  
Titular: **Francisco Nóbrega dos Santos**  
Suplente: **Jurandir Pereira da Silva**
- **Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG**  
Titular: **Mirian Lúcia Trindade**  
Suplente: **Maria de Fátima Araújo Cartaxo**
- **Universidade da Terceira Idade - UNITI/PB**  
Titular: **Yolanda Fernandes Mendes Leite**  
Suplente: **Cleone Pereira de Sousa**

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01. de março de 2010; 122º da Proclamação da República.

**JOSE TARGINO MARANHÃO**  
Governador

Publicado no D.O.E de 02.03.2010  
Republicado por incorreção

## Secretarias de Estado Administração

RESENHA Nº 085/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06/04/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU em Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
10.009.032-0	075.752-7	GLICIA VIRGINIA LOPES DA SILVA	BIOQUIMICO	A	B
10.009.276-4	078.120-7	MARIA NANCY SAMPAIO RODRIGUES FERREIRA	MÉDICO	A	B
10.009.104-1	080.291-3	ISABEL CRISTINA DA COSTA ALENCAR RUFFO	PSICÓLOGO	A	B
10.003.532-9	080.360-0	MARIZA BORBA CAVALCANTI	ENFERMEIRO	A	B
09.009.281-3	080.898-9	VERONICA DE FATIMA CUNHA PEREIRA DE OLIVEIRA	MÉDICO	A	B
09.035.582-2	082.639-1	HELENO LINO DA SILVA	MÉDICO	A	B
10.008.667-5	148.497-4	EDJANECE GUEDES DE MELO ROMÃO	PSICÓLOGO	B	C
10.009.102-4	148.560-1	ELIZABETH CRISTINA FARIAS DE SOUZA	PSICÓLOGO	A	B
10.009.038-9	157.223-7	DORALICE PEREIRA FALCÃO	MÉDICO VETERINÁRIO	A	C
10.009.647-6	150.930-6	SORAYA FURTADO ROBERTO	MÉDICO	A	B
10.009.627-1	148.298-0	CARMEM LUCIA SERAFIM DE LIMA	ENFERMEIRO	A	B
10.009.420-1	096.859-5	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B
09.033294-6	098.712-3	SUELY TARGINO SOARES DA CRUZ	CIRURGIÃO DENTISTA	A	C

  
**ANTONIO FERNANDES NETO**  
Secretário

RESENHA Nº 086/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 06/04/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo ANS abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
09.040.267-7	079.081-8	WALTERNIRA LIRA SOARES	A	C	Artigo 5º, Inciso III
10.001.676-6	080.192-5	SONIA MARIA GUEDES DA SILVA	A	B	Artigo 5º, Inciso II
09.037.053-8	091.176-3	ANTONIO JUSTINO SOBRINHO	A	B	Artigo 5º, Inciso II
10.002.237-5	094.903-5	FATIMA MARIA DE ASSIS CORDEIRO	A	B	Artigo 5º, Inciso II
10.004.522-7	124.866-9	MARIA DAS GRAÇAS CHAVES GOMES	A	C	Artigo 5º, Inciso III

  
**ANTONIO FERNANDES NETO**  
Secretário

RESENHA Nº 088/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 08/04/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, DEFERIU os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL do Grupo SAT -1900 abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
10.009.563-1	079.793-6	FRANCISCO FRANCINEIDE DANTAS	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.009.208-0	101.878-7	LUIZ PASCOAL DO NASCIMENTO	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.009.213-6	127.757-0	WILLIAMS SOARES DE MORAIS	A	B	Art. 5º, Inciso II
10.004.807-2	127.876-2	JOSE WELLINGTON LOPES DA COSTA	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.050.073-1	131.742-3	VALTER QUEIROZ VITORINO	A	C	Art. 5º, Inciso III

  
**ANTONIO FERNANDES NETO**  
Secretário

RESENHA Nº 091/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 12/04/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEDH	09.039.564-6	ARNALDO SILVA LIMA	60.634-1	Nº 049/2010
SEPLAG	10.004.513-8	DIANA DOMINGUES DE AZEVEDO	74.162-1	Nº 045/2010
SEEC	09.033.686-1	DONATILIA ALVES DE LIMA	141.262-1	Nº 052/2010
SES	09.018.126-3	IARA DANTAS BARBOSA SABINO	148.918-6	Nº 066/2010
SEEC	09.030.942-1	IZABEL LAURINDA DUARTE	141.511-5	Nº 053/2010
SER	09.039.461-5	JOSE ADELINO DE MOURA	71.075-0	Nº 048/2010
SEEC	10.001.570-1	LUZIMAR ALEXANDRE DE FREITAS	67.420-6	Nº 050/2010
SEG	10.004.600-2	LUZINETE DO NASCIMENTO	128.373-1	Nº 044/2010
SEEC	09.033.025-1	MARIA JOSE DA SILVA GOMES	83.942-6	Nº 056/2010
SEDAP	10.003.026-2	MARIA MADALENA CAMPOS GERMANO	124.956-8	Nº 039/2010
SEEC	09.032.498-6	MARIA ROSANIRA DE FATIMA	86.177-4	Nº 057/2010
SEEC	09.032.709-8	ORIEL DE CARVALHO DINIZ	59.510-1	Nº 051/2010
SES	09.033.967-3	SERGIO AUGUSTO DA SILVA CAVALCANTI	63.756-4	Nº 043/2010
SEEC	09.032.437-4	ZAIRE GARCIA DE LUCENA	86.324-6	Nº 061/2010

  
**ANTONIO FERNANDES NETO**  
Secretário

## Infra-Estrutura

PORTARIA SEIE Nº 008/2010

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979.

**RESOLVE**, designar os engenheiros **HAROLDO SOBREIRA VANDERLEI**, matrícula nº. 106.514-9, **ANTONIETA BORBA RIBEIRO** matrícula nº. 166.282-1, ambos lotados na SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HIDRICOS E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMARH e **JOSIVALDO BRASILEIRO FIGUEIREDO**, matrícula nº. 750.508-6, lotado na SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, e a disposição desta Secretaria, para receber, em caráter definitivo as seguintes obras:

- Recuperação de 02 (duas) Passagens Molhadas sobre os Riachos Rani e Rivaldo, nas localidades de Lagoa I e Novo II, no município de Santo André/PB, conforme Contrato nº. 049/2009.

- Recuperação de 06 (seis) Passagens Molhadas sobre os Riachos Tirada, Panaty,

Gentil, Tirada, Várzea e Retiro, nas localidades de Santana I, Maduarte, Genipapeiro, Agreste, Várzea Alegre e Santana, no município de Santa Cruz/PB, conforme contrato n.º 055/2009.  
João Pessoa, 08 de abril de 2010.

  
FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA  
Secretário Executivo da Infra-Estrutura do Estado

**SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO**

PORTARIA GS N.º 00174/10 João Pessoa, 12 de abril de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições legais,

I - Considerando o Relatório GEAG/N.º021/2009-I, emitido pela Controladoria Geral do Estado, sugerindo providências quanto à adoção de medidas administrativas que vise apurar irregularidades nas obras do Viaduto Elpidio de Almeida, no município de Campina Grande/PB;

II - Considerando ofício N.º274/2010-GAB/PGE, datado de 30/03/10, emanado da Procuradoria Geral do Estado, o qual ratifica a necessidade de uma Comissão para apuração dos referidos fatos,

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar a constituição de Comissão Especial, integrada pelos Engenheiros Cívicos, **BELIZIA RODRIGUES DE SOUSA, EGBERTO GONÇALVES CATÃO E ANTONIA LUCIA DE F. TÊODULO PALITOT**, sendo os dois primeiros pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria da Infra-Estrutura do Estado e a última do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para, sob a presidência da primeira, proceder a inspeção bem como, apresentar relatório conclusivo a respeito de irregularidades apontadas pela Controladoria Geral do Estado, nas obras acima referidas.

Art. 2.º - O Relatório Conclusivo desta Comissão deverá ser apresentado no prazo de 30(trinta) dias.

Art. 3.º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

  
RAIMUNDO GILSON VIEIRA FRAIDE  
Diretor Superintendente

## Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 004/2010 - GS

João Pessoa, 05 de abril de 2010

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, Inciso VIII, do Decreto n.º 9.482, de 18 de março de 1983, do Ato Governamental 0700/2006 e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar os servidores **PAULO CABRAL DE AQUINO FILHO**, matrícula n.º 77.751-0, **ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA VAZ**, matrícula n.º 153.508-1, **CECÍLIA MARIA NÓBREGA FERREIRA DE MELO**, matrícula n.º 135.934-7, para sobre a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, tendo como suplentes **ERASMO CÉSAR GOMES MARTINIANO**, matrícula n.º 164.947-7 e **JOILTON FEITOSA NUNES**, matrícula n.º 139.428-2;

II - Determinar **ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA VAZ**, matrícula n.º 153.508-1, substituta eventual do Presidente, durante ausência e impedimento do mesmo;

III - Designar a servidora **CECÍLIA MARIA NÓBREGA FERREIRA DE MELO**, matrícula n.º 135.934-7 para exercer a função de secretária da Comissão;

IV - Esta Portaria revoga os Termos da Portaria n.º 04/2009 e entra em vigor na data da sua assinatura, vigorando pelo período de 01 (um) ano.

  
GIUCÉLIA ARAUJO DE FIGUEIREDO  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE TRABALHO E EMPREGO

Resolução n.º 01 de 18 de março de 2010.

O Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba - CETE/PB, criado pelo Decreto n.º 17.306, de 16 de fevereiro de 1995, nos termos da Resolução n.º 80 de 19 de abril de 1995, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2.º do mencionado Decreto.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a **Implantação de Um Posto do Sistema Nacional De Emprego - SINE no Município de CONDE - PB**, ficando as despesas previstas para o PLANSINE/2010.

Art. 2.º - Fica autorizada a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego do Estado da Paraíba, a promover medidas necessárias à fiel execução desta Resolução.

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Giucélia Araújo de Figueiredo  
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego

PARECER TÉCNICO: N.º 01 / 2010

Assunto: **Aprovação de Implantação de Um Posto do Sistema Nacional De Emprego SINE no Município de CONDE - PB**, ficando as despesas previstas para PLANSINE/2010.

Trata da presente matéria da **Implantação de um Posto do SINE no município de Conde - PB**, por meio de um convênio entre a Prefeitura de Conde, Governo do Estado e Governo Federal, onde o Governo municipal, como contrapartida fornecerá dois funcionários e as instalações onde funcionará a instituição e o Governo Estadual e Federal darão todo os equipamentos necessários para o seu funcionamento, ficando as despesas previstas para o PLANSINE/2010.

A Prefeitura Municipal de CONDE/PB, e a Comissão Municipal de Emprego e Renda do Município de Conde/PB encaminharam documento solicitando à Coordenação do SINE na Paraíba, a Implantação de um Posto de SINE, e informaram que o município de Conde vem elevando consideravelmente seus dados no Mercado de Trabalho, com aprovação de vários investimentos na economia local, como também anexaram documento "Relatório da Secretaria de Planejamento Municipal de Conde/PB", que comprovam o Desenvolvimento do Município com elevação na oferta de mão-de-obra, com a Implantação e instalações de várias Empresas no Setor de Turismo, Prestação de Serviços, Indústria Comércio e Agricultura que vem absorvendo a mão-de-obra tanto rural como urbana e necessita de um serviço de informação e orientação ao trabalhador, papel do SINE no Estado, quanto à escolha de emprego e qualificação necessária para torná-lo apto como postulante a uma vaga no Mercado de Trabalho local, como também um trabalho de informações ao empresariado que investe no município da disponibilidade de recursos humanos adequando as forças disponíveis no município, que vem se desenvolvendo a ponto de torna-se um modelo de Gestão no Estado.

Aos 20 km da Capital Paraibana João Pessoa localiza-se o município de Conde, situado na Microrregião do Litoral Sul Paraibano, integra a Mesorregião da Mata Atlântica Paraibana e é sede da 22ª Região Administrativa, que congrega a Grande João Pessoa, contando com Bayeux, Cabedelo, Lucena e Santa Rita. Seus limites são ao norte João Pessoa; ao sul, o Município de Pitimbu; a leste, o Oceano Atlântico; e ao oeste os Municípios de Alhandra e Santa Rita. De acordo com o IBGE no ano de 2008 sua população era de 20.503 habitantes, em uma área de 173 Km<sup>2</sup>; conta com um centro urbano onde estão localizados a prefeitura e os setores da administração pública, a instalação de Universidades Federal e Particular; de escolas de ensino médio e fundamental, do comércio de Lojas, Oficinas, Bares, Restaurantes, Pousadas, Hotéis, Resort como também e investimento recentes em construção tanto pelo poder público como privado, tendo como atividades principais de desenvolvimento o Turismo/Prestação de Serviços e a Agricultura.

Como rota do turismo o Conde conta com praias semi-habitadas de grandiosas belezas, como: Barra de Gramame, Praia do Amor, Jacumã, Carapibus, Tabatinga, Coqueirinho, Tambaba, Praia Bela, sendo a mais conhecida a praia de naturismo Tambaba que é considerada uma das mais belas do Brasil localizada no Distrito de Jacumã e que atrai turistas nacionais e internacionais.

Áreas de assentamento rural, Quilombola, Gurugy, Ipiranga, Untiga e Mituaçu:

COMUNIDADES QUILOMBOLAS	
1. Comunidade Negra de Gurugi - Localizada no município de Conde - Registro n.º 659 - Fl. 169, em 11/07/06 - Publicado no Diário Oficial da União em 28/07/06, Seção 1, n.º 144 - Folha 20.	
2. Mituaçu - Localizada no município de Conde - Registro no Livro de Cadastro Geral n.º 04 - Registro 314 - Fl. 21, em 28/07/2005 - Publicado no Diário Oficial da União em 19/08/2005, Seção 1, n.º 160 - Folha 20.	
3. Ipiranga - Localizada no município do Conde - Registro no Livro de Cadastro Geral n.º 06 - Registro 688 - Fl. 198.	
4. Comunidade de Untiga - Registro no Livro de Cadastro Geral n.º 04 - Registro 886 - Fl. 110.	

Nome dos Assentamentos	Área (ha)	Nº de Famílias
Capim Assú	32,0790	14
Sítio Tambaba/Colidas do Conde	90,5025	18
Barra de Gramame	771,0	74
Dona Antonia	1.122,0	110
Frei Anastácio	170,0	19
Paripe III	137,0	26
Rick Charles	338,0	53

Dados do INTERPA/INCRA

### 1. DADOS GERAIS

- Área Municipal: 173 Km<sup>2</sup>;
- Faixa litorânea do município: 30 Km
- População IBGE 2008 total: 20.503 hab.;
- Densidade Demográfica: 112,7 Hab/Km<sup>2</sup>
- Temperatura Média: 26,5°C;

DISTÂNCIAS: João Pessoa - Conde 20 Km; (Sede)

João Pessoa - Jacumã 20 Km; pela PB008  
(Destino turístico para férias e veranistas)  
João Pessoa - Tambaba 42 Km; (Praia naturista)  
Conde - Recife 114 Km;  
Conde - Natal 200 Km.  
Conde - Cabedelo 40 Km (exportação)  
Conde - Aeroporto Bayeux 29 Km

Fonte: IBGE

### 2. DADOS ECONOMICOS

- Empresas (Indústria, Comércio e Serviços): 575 ( Sefin/08)
- Hotelaria: 1 Resort 01 Hotel Fazenda 03 Hotéis e 45 Pousadas, totalizando 2.152 leitos.(2009)
- Taxa de Ocupação Hotel/Pousadas: **Alta estação = 90%**  
média anual **Baixa Estação = 35%**;
- PIB: R\$ 96 milhões;
- PIB per capita: R\$ 5.252,00 (10º da Paraíba); (2002)
- ICMS/2004: R\$ 2.478.402,60 (Balanço Municipal)
- FPM/2004: R\$ 4.509.420,63 (Balanço Municipal)
- FPM/2005: R\$ 4.825.100,00 (projeção)
- PEA (População Econ. Ativa) 6.169 (2000)  
PEA (2005) (estimada) 6.900

**Pecuária**

- Rebanho Bovino: 3.200 cabeças;
- Mel de Abelha: 2.850 Kg.

**Principais Produtos Cultivados**

- Abacaxi; Banana; Cana-de-açúcar; Coco; Inhame; Mandioca; Mamão; Manga; e, Maracujá.

**Área cultivada com estes produtos**

- 2.041 ha.

Fonte: Secretaria municipal da agricultura/EMATER, 2004 - IBGE, 2002

**Captação de Investimentos Hoteleiros (Gestão 2005 /09)**

- Mussulo Beach Resort by Mantra (investimento de US\$ 20 Milhões);
- Resort VISTA MORENA

**3. INFORMAÇÕES SOBRE ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E QUALIDADE DE VIDA:**

- IDH: 0,613 (2000)
- PEA: 6.252 (2001)
- Esperança de vida: 64 anos
- Taxa de alfabetização: 52,84 % (2000)
- Taxa de mortalidade infantil até 05 anos: 74,07 por mil (2000)

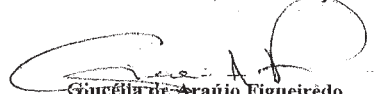
**4. POPULAÇÃO****Censo Demográfico:**

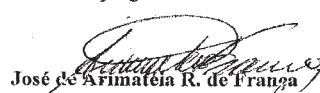
- Pessoas residentes 20.503 habitantes
- Pessoas residentes - área urbana 12.302 habitantes
- Pessoas residentes - área rural 8.201 habitantes
- Pessoas residentes - 10 anos ou mais de idade - alfabetizada 12.049 habitantes
- Domicílios particulares permanentes 3.859 domicílios
- Domicílios particulares permanentes - forma de abastecimento de água - rede geral 1.749 domicílios
- Domicílios particulares permanentes - destino de lixo - coletado 2.319 domicílios

Considerando-se que as informações acima justificam a implantação do Posto de SINE no município de Conde e que **seja aditivado ao décimo convênio MTE/DES/CODEFAT nº 044/2006 - SINE/PB**, objetivando uma melhor atuação do SINE no Estado da Paraíba, tendo em vista uma maior eficácia, efetividade e eficiência, **somos pela sua aprovação.**

**É O PARECER.**

João Pessoa, 18 de março de 2010.

  
Giúlcia de Araújo Figueiredo  
Presidente do Conselho Estadual de Trabalho e Emprego/Bancada do Governo

  
José de A. Fimátia R. de França  
Bancada dos Trabalhadores

  
Maria da Soledade Pontes de Azevedo  
Bancada dos Empregadores

**Polícia Militar**

PORTARIA DO COMANDANTE GERAL Nº GCG/0048/ 2010-CG, 05 de abril de 2010.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505/78,

**RESOLVE:**

1. PASSAR à condição de Cadetes PM, a contar de 26 de março de 2010, por terem sido aprovados no Exame Intelectual do Processo Seletivo Seriado - 2010 (PSS-2010), promovido pela COPERVE/UFPB, aptos nos Exames Complementares, do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2010 da Polícia Militar do Estado da Paraíba, e classificados sob a égide do Edital nº 001/2009 CFO PM/BM, além de atenderem às demais exigências regulamentares, passando os mesmos para o efetivo do Centro de Educação da PMPB, os militares abaixo discriminados:

**1.1 - PARA O CFO PM - MASCULINO**

Nº	GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME COMPLETO
01	SOLDADO PM	523.047-1	SILVIO ANDRE OLIVEIRA SANTOS
02	SOLDADO PM	523.464-6	DIEGGO RODOLPHO FERREIRA GONÇALO
03	SOLDADO PM	522.988-0	ALMIR TAVARES DE LIMA
04	SOLDADO PM	525.294-6	ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO
05	SOLDADO PM	523.432-8	RAPHAEL JOSE FERREIRA FELINTO

**1.2 - PARA O CFO PM - FEMININO**

Nº	GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME COMPLETO
01	SOLDADO PM	523.465-4	MONICA DOS SANTOS LINS
02	SOLDADO PM	523.507-3	VIVIANE DE FREITAS RODRIGUES

2. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br/newsite](http://www.pm.pb.gov.br/newsite)).

PORTARIA DO COMANDANTE GERAL Nº GCG/0049/ 2010-CG, 05 de abril de 2010.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505/78,

**RESOLVE:**

1. **INCLUIR** no Estado efetivo desta Polícia Militar, como CADETES PM, CFO 1º ANO, a contar de 26 de março de 2010, visto terem sido aprovados no Exame Intelectual do Processo Seletivo Seriado-2010 (PSS-2010), promovido pela COPERVE/UFPB, aptos nos Exames Complementares do Concurso ao Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2010 da Polícia Militar do Estado da Paraíba, e classificados sob a égide do Edital nº 001/2009 CFO PM/BM, além de atenderem às demais exigências regulamentares, os civis abaixo discriminados, que tomarão as respectivas matrículas:

**1.1 - INCLUIR, como CADETE PM, CFO 1º ANO - MASCULINO**

01) 525.287-3, DAVISON HENRIQUE ARAUJO DA COSTA - brasileiro, natural de João Pessoa-PB, estado civil: solteiro, nascido no dia 14 de Julho de 1991, filho de Manoel Bezerra da Costa e de Suênia de Fátima Araújo da Costa, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº RA 230753852063 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1991), Cédula de Identidade Civil nº 3.416.793 SSP/PB 2ª VIA, CPF nº 095.727.124-70, Título Eleitoral nº 041464751236, Zona: 70ª, Seção: 447, UF: PB, não possui PIS ou PASEP, residente na Rua Antonio A. da Gama e Melo, nº 154, Valentina I, município de João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM".

02) 52.288-1, RAFAEL VERISSIMO SERQUEIRA - brasileiro, natural de Recife-PE, estado civil: solteiro, nascido no dia 20 de agosto de 1987, filho de Marcelo Jose Mendes de Serqueira e de Ângela Maria Veríssimo da Silva Serqueira, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº RA 210782612381 (21ª CSM Classe de Mobilização de 1987), Cédula de Identidade Civil nº 7.099.389-SSP/PE, CPF nº 073.723.804-64, Título Eleitoral nº 07.2208640833 Zona: 5ª Seção: 177 UF: PE, não possui PIS ou PASEP, residente na Rua Manoel Augusto, nº 101, Várzea, município de Recife-PE, classificado no comportamento "BOM".

03) 525.289-0, WEDSON BRUNO BEZERRA DO EGITO - brasileiro, natural de Campina Grande-PB, estado civil: solteiro, nascido no dia 28 de dezembro de 1986, filho de Newton Pereira do Egito e de Edjane Maria Bezerra do Egito, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230132028583 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1986), Cédula de Identidade Civil nº 2.912.790-SSP/PB, CPF nº 062.916.184.43, Título Eleitoral nº 03.6675741210 Zona: 49ª Seção: 1 UF: PB, não possui PIS ou PASEP, residente na Rua Jose Zacarias da Costa, nº 116, Malvinas, município de Campina Grande-PB, classificado no comportamento "BOM".

04) 525.290-3, JIVAGO SILVA CALADO DE GODOI - brasileiro, natural de João Pessoa-PB, estado civil: solteiro, nascido no dia 10 de maio de 1991, filho de José Eduardo de Godoi Filho e de Ana Maria Silva, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação RA nº 230753845083, (23ª CSM Classe de Mobilização de 1991), Cédula de Identidade Civil nº 3290226-SSP/PB, CPF nº 076.856.354-29, Título Eleitoral nº 039841411236 Zona: 70ª Seção: 435 UF: PB, não possui PIS ou PASEP, residente na Rua Severino Nicacio da Silva, nº 49, Valentina, município de João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM".

05) 525.291-1, ALLAN JOBSON LIMA RIBEIRO - brasileiro, natural de João Pessoa-PB, estado civil: solteiro, nascido no dia 11 de fevereiro de 1991, filho de Jobson Vinicius Ribeiro da Cunha e de Luciana Lima Ribeiro, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação RA nº 230753840324 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1991), Cédula de Identidade Civil nº 3454060-SSP/PB, CPF nº 082.059.854-21, Título Eleitoral nº 039842161295 Zona: 0070ª Seção: 446 UF: PB, não possui PIS ou PASEP, residente na Rua Cel Ademar Nazareno, nº 33, Água Fria, município de João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM".

06) 525.292-0, JEDSON BISERRA SAMPAIO - brasileiro, natural de Arcoverde-PE, estado civil: solteiro, nascido no dia 10 de janeiro de 1991, filho de João Sampaio Neto e de Isabel Biserra Sampaio, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação RA nº 230753885014 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1991), Cédula de Identidade Civil nº 3365716 SSP/PB, CPF 065.046.104-52, Título Eleitoral nº 040078421260, Zona 1ª, Seção:209, UF: PB, não possui PIS ou PASEP, residente na rua Marechal Rondon, nº46, Jardim 13 de Maio, município de João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM".

07) 525.293-8, LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO MENDONÇA - brasileiro, natural de João Pessoa-PB, estado civil: casado, nascido no dia 14 de dezembro de 1982, filho de Severino Almeida Mendonça e de Célia Maria de Figueiredo Mendonça, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230752996523 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1982), Cédula de Identidade Civil nº 2382566 2ª VIA SSP/PB, CPF 046.282.354-73, Título Eleitoral nº 032688001287, Zona 64ª, Seção:323, UF: PB, não possui PIS ou PASEP, residente na Av. 1º de Maio, nº 528, Jaguaribe, município de João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM".

08) 525.294-6, MANOEL MORENO PEREIRA NETO - brasileiro, natural de João Pessoa-PB, estado civil: solteiro, nascido no dia 07 de maio de 1991, filho de João Fernandes Santiago e de Luiza Líbia dos Santos Pereira, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação RA nº 230753840514 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1991), Cédula de Identidade Civil nº 2700830 SSP/PB, CPF 068.154.244-64, Título Eleitoral nº 040895811252, Zona 1ª Seção:84, UF: PB, não possui PIS ou PASEP, residente na rua Prof. Elizeu Maul, nº149, Torre, município de João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM".

09) 525.295-4, JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRAL - brasileiro, natural de João Pessoa-PB, estado civil: solteiro, nascido no dia 20 de Abril de 1987, filho de Marco Antonio da Nóbrega Sobral e de Albanita Pereira de Oliveira Sobral, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação RA nº 230753490617 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1987), Cédula de Identidade Civil nº 2953031 SSP/PB, CPF 070.448.334-38, Título Eleitoral nº 037617521244, Zona 1ª Seção:102, UF: PB, não possui PIS ou PASEP, residente na rua Capitão João Freire, nº77, Expedicionários, no município de João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM".

10) 525.296-2, AKILA VINICIUS PEREIRA BEZERRA – brasileiro, natural de João Pessoa - PB, estado civil: solteiro, nascido no dia 03 de março de 1990, filho de Fábio Jose dos Santos Bezerra e de Lindacy Pereira Bezerra, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753797789 (23ª CSM Classe 1990), Cédula de Identidade Civil nº 3296093 SSP/PB, CPF 047.889.674-30, Título Eleitoral nº 038715081228, Zona 70ª Seção:452, UF: PB, não possui PIS ou PASEP, residente na rua Mariângela L. Peixoto, nº146, Valentina I, no município de João Pessoa-PB, classificado no comportamento “BOM”.

1.2 - **INCLUIR**, como CADETE PM, CFO 1º ANO – FEMININO

01) 525.297-1, NAYARA CESAR DA COSTA - brasileira, natural de João Pessoa-PB, estado civil: solteira, nascida no dia 22 de maio de 1990, filha de Joselito Gonçalves da Costa e de Elinaldo César Carneiro da Costa, Cédula de Identidade civil nº 3290695 2ª VIA SSP/PB, CPF nº 071.109.034-35, Título Eleitoral nº 039854251260 Zona: 64ª Seção: 164, UF: PB, não possui PIS ou PASEP, residente na Rua Deputado J. Tavares, nº 508, Cuz da Armas, Município de João Pessoa-PB, classificada no comportamento “BOM”.

02) 525.298-9, THAIS QUEIROZ VILAR OLIVEIRA - brasileira, natural de Patos-PB, estado civil: solteira, nascida no dia 24 de maio de 1992, filha de Jurandir Pastora de Oliveira e de Maria Ceci Queiroz Vilar Oliveira, Cédula de Identidade civil nº 3558799-SSP/PB, CPF nº 089.754.194-44, Título Eleitoral nº 040211511279 Zona: 28ª Seção: 42, UF: PB, não possui PIS ou PASEP, residente na Rua Rua Horácio Nóbrega, 819, Belo Horizonte, no Município de Patos-PB, classificada no comportamento “BOM”.

03) 525.299-7, LUIZA HELENA DE SOUZA MACEDO - brasileira, natural de João Pessoa-PB, estado civil: solteira, nascida no dia 12 de outubro de 1988, filha de Genilson Fernandes Macedo e de Maria das Graças de Souza Macedo, Cédula de Identidade civil nº 3084522-SSP/PB, CPF nº 073.964.174-30, Título Eleitoral nº 038460471252, Zona: 70ª Seção: 384, UF: PB, não possui PIS ou PASEP, residente na Rua Cantora Geny Santos, nº 109, mangabeira II, no Município de João Pessoa-PB, classificada no comportamento “BOM”.

2. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br/newsite](http://www.pm.pb.gov.br/newsite)).

PORTARIA DO COMANDANTE GERAL Nº GCG/0050/ 2010-CG, 05 de abril de 2010.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505/78,

**RESOLVE:**

1. **PASSAR** à condição de Cadete PM, CFO 1º ANO, a contar de 26 de março de 2010, por estarem freqüentando o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2010 da Polícia Militar do Estado da Paraíba, sob a égide do Edital nº 001/2009 CFO PM/BM, em cumprimento às determinações judiciais, conforme os processos adiante discriminados, passando os mesmos para o efetivo do Centro de Educação da PMPB, os militares abaixo discriminados:

Nº	GRADUAÇÃO	MATRICULA	NOME COMPLETO	PROCESSO Nº
01	SOLDADO PM	522.995-2	JOSE RUSEMBERG TAVARES DA SILVA	200.2010.014.427-4
02	SOLDADO PM	524.100-6	YURI MAIA RIBEIRO	200.2010.014.198-1

2. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br/newsite](http://www.pm.pb.gov.br/newsite)).

PORTARIA DO COMANDANTE GERAL Nº GCG/0051/2010-CG, 05 de abril de 2010.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505/78, **RESOLVE:**

1 - **INCLUIR** no Estado efetivo desta Polícia Militar, como CADETES PM, CFO 1º ANO – Maculino, a contar de 26 de março de 2010, por estarem freqüentando o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2010 da Polícia Militar do Estado da Paraíba, em cumprimento às Determinações Judiciais as quais estão em nível de 1º grau, conforme os processos adiante discriminados, referente ao Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2008 (CFO PM/BM-2008) da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o qual foi regulado pelo Edital n.º 001/2007-CFO PM/BM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.543, de 21 de junho de 2007, e referente ao Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2009(CFO PM/BM-2009) da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o qual foi regulado pelo Edital n.º 001/2008-CFO PM/BM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.853, de 17 de julho de 2008, cuja permanência no estado efetivo desta Corporação, estão na dependência do trânsito em julgado dos litígios determinantes, os quais tomarão as respectivas matrículas:

1) 525.300-4, ALDAIR JERÔNIMO DE MENDONÇA - Processo Judicial nº 200.2008.014.636-4, brasileiro, natural de Santa Rita-PB, estado civil: solteiro, nascido no dia 04 de agosto de 1989, filho de Adailton Maximino de Mendonça e de Maria Salete Jerônimo de Mendonça, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 6360601(23ª CSM Classe de Mobilização de 1989), Cédula de Identidade civil nº 3.225.199-SSP/PB, CPF nº 076.399.194-52, Título Eleitoral nº038922251287 Zona: 004ª Seção: 0157 UF: PB, PASEP nº não possui, residente na Rua Antonio de Luna Freitas, nº 75, centro, no Município de Mari-PB, classificado no comportamento “BOM”.

2) 525.301-2, MATTEUS HENRIQUE DO BÚ ARAÚJO - Processo Judicial nº 200.2009.018.348-8, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, estado civil: casado, nascido no dia 10 de Setembro de 1985, filho de Francivaldo Araújo Tito e de Maria do Socorro do Bú Araújo, Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230402750247 (23ª CSM Classe de Mobilização de 1985), Cédula de Identidade civil nº 2921173-SSP/PB, CPF nº 013.657.314-21, Título Eleitoral nº 033431661236 Zona: 071ª Seção: 80 UF: PB, PASEP nº não possui, residente na Rua Francisco de Assis Oliveira, nº 199, Bairro da Palmeira, no Município de Campina Grande-PB, classificado no comportamento “BOM”.

2 - **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br/newsite](http://www.pm.pb.gov.br/newsite)).

WILDE DE OLIVEIRA MONTEIRO – Cel QOC  
Comandante-Geral

## Segurança e da Defesa Social

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL  
COMISSÃO DE DISCIPLINA

PORTARIA Nº 018/2010/CD/CPC/SESDS/PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 195 da Lei Complementar nº 85/2008; cumprindo determinação do Delegado Geral (fls.206/207) e Despacho Designatório nº. 068/2009-CPC do Senhor Corregedor de Polícia Civil;

**RESOLVE:** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2010, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber aos servidores **GILMAR DAS NEVES BARBOSA, Agente de Investigação, Matrícula n.º 135.610-1, e JOSENILDO JUSTINO DA COSTA, Agente de Investigação, Matrícula n.º 96.478-6**, lotados nesta Pasta, conforme as informações contidas na Sindicância Administrativa nº. 066/2008 – CPC, decorrente do Processo nº. 2702/2008 – SEDS, referente à Representação impetrada por Marinaldo Avelino da Silva, por meio de seu Advogado, dando conta de que o impetrante após adquirir no mês de dezembro do ano de 2007, uma Moto Honda CG/150 Titan KS, ano 2004/2005, Placas MNE – 7551, realizou uma consulta no dia 16/12/2007, perante o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e verificou que não havia nenhuma restrição quanto ao citado veículo, vindo a descobrir no dia 27/12/2007, após uma nova consulta, que havia uma restrição de roubo/furto em relação à referida moto, motivo que o levou a procurar a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas da Capital para se inteirar sobre a restrição, tendo nessa ocasião os servidores processados questionado o impetrante sobre a suposta existência de irregularidade quanto ao recibo de compra e venda da mencionada moto, e que posteriormente, os processados trataram de forma desrespeitosa, o impetrante e seu advogado no interior da citada delegacia. Consta ainda, que antes da existência da restrição sobre a citada moto, os servidores processados procuraram por diversas vezes o impetrante, com a finalidade deste resolver uma dívida antiga que estava pendente, referente à venda da supracitada moto por parte de um ex-proprietário. O que, em tese, constitui transgressões disciplinares previstas nos Artigos: 158, incisos: I (agir com deslealdade no exercício da função), VII (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devidas), c/c o Art. 159, incisos: I (fornecer intencionalmente informação inexata, que altere ou desfigure a verdade), XII (solicitar ou receber propinas ou comissões, ou auferir vantagens e proveitos pessoais de qualquer espécie e sob qualquer pretexto, em razão de função ou cargo que exerça ou tenha exercido) XX (praticar ato definido como infração penal que, por sua natureza e configuração, torne-o incompatível para o exercício da função policial e XXI (praticar ato lesivo à honra ou ao patrimônio da pessoa, natural ou jurídica, com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal), todos da Lei Complementar 85/2008.

Assim, após atuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar nº 85/08, facultando-se desde já ao servidor processado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referencia ao Procedimento Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRASE.

João Pessoa, 23 de março de 2010.

Presidente: Del. Pol. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

1º Membro: Del. Pol. DANIELA VICIUNA DE OLIVEIRA TRINDADE

2º Membro: Del. Pol. GERALDO BATINGA DA SILVA

Publicada no Diário Oficial em 27 de março de 2010.  
Republicada por incorreção.

3º Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO E DELIBERAÇÃO

A 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar/CPC/ SEDS, mediante representação interposta pelo advogado **Manoel Jerônimo de Melo Neto**, com fulcro no que preceitua o Artigo 211 da Lei Complementar nº 85/2008(Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba), decide de forma colegiada, suspender o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2010-CPD, instaurado em desfavor do servidor **MATEUS LIRA BARRETO**, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 135.549-0, em razão do mesmo se encontrar respondendo a Ação Penal nº 200.2008.032620-6, junto à 6ª Vara Criminal da Capital, pelos fatos que ensejaram a instauração do processo administrativo disciplinar já mencionado. Referido processo Administrativo permanecerá suspenso, até o trânsito em julgado da ação penal já citada.

Comunique-se as partes.

Publique-se.

João Pessoa/PB, 05 de abril de 2010.

Del. Pol. Maria Dalva Leite Lustosa de Lima  
Presidente

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE  
INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 030/10-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 12 de abril de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das metas pactuadas no Convênio nº 014/05-INMETRO/IMEQ-PB, para a verificação metrológica de instrumentos de medição e medidas materializadas;

**CONSIDERANDO** a carência de pessoal na área de Metrologia Legal deste Instituto, para a execução das atividades delegadas pelo INMETRO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **ADEMIR BRITO DUARTE**, matrícula nº 315-6, para exercer as atribuições do cargo de Agente Técnico Metrológico, vinculado à Coordenadoria de Metrologia Legal, incumbindo-lhe o desempenho das atividades delegadas pelo INMETRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Publique-se.

SÉRGIO DE TARSO VIEIRA  
Diretor Superintendente

## Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA DP Nº 08/2010

João Pessoa, 05 de abril de 2010

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005

R E S O L V E nomear o senhor LUCÍLIO JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Fiscalização, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AS-1.

*CFCBragoa*  
CYBELLE FRAZÃO COSTA BRAGA  
Diretora Presidente

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 146

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 12343 -/09** .

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA LUZ PEREIRA DE LIMA** beneficiária do ex-servidor falecido, **SAMUEL PEREIRA DA SILVA mat. 17.079-8**, com base no art. 19, § 2º, “ b “, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 10 de Março de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 160

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3200-10** .

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIZA DE ARAÚJO MENDES** beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO MENDES DE OLIVEIRA FILHO mat.513.803-5**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 07 de Abril de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 161

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3095-10** .

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **AVANI BEZERRA DE SOUSA** beneficiária do ex-servidor falecido, **ENEAS MINEIRO DE SOUZA mat. 34.065-1**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 07 de Abril de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 162

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 3039-10** .

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARLEIDE RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS** beneficiária do ex-servidor falecido, **RAIMUNDO FERREIRA DO SANTOS mat. 513.427-7**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 07 de Abril de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 163

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições,

conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2913-10** .

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZINHA BEZERRA DE SOUZA** beneficiária do ex-servidor falecido, **WALDEMAR RAFAEL DE SOUZA, mat. 45.416-8**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 07 de Abril de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 164

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2855-10** .

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA TOMAZ DE AQUINO ALVES** beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO ALVES DA SILVA, mat.502.573-7**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 07 de Abril de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 165

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2551-10** .

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARISA ALVES OLIVEIRA** beneficiária do ex-servidor falecido, **IVANILSON TENÓRIO DE OLIVEIRA, mat. 519.753-8**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 07 de Abril de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 166 T

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2555-10** .

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **MATEUS ALVES OLIVEIRA** beneficiário do ex-servidor falecido, **IVANILSON TENÓRIO DE OLIVEIRA, mat. 519.753-8**, com base no art. 19, § 2º, “ b “, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 07 de Abril de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 167 T

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2552-10** .

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **HELEN ALVES OLIVEIRA** beneficiária do ex-servidor falecido, **IVANILSON TENÓRIO DE OLIVEIRA, mat. 519.753-8**, com base no art. 19, § 2º, “ b “, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 07 de Abril de 2010

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 168

O Presidente da PBPREV- Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 11857-09** .

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIA MARIA DA SILVA** beneficiária do ex-servidor falecido, **SEVERINO JOSÉ DE PAIVA, mat. 27.913-7**, com base no art. 19, § 2º, “ a “, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I , e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 07 de Abril de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 169**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1768-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA AUXILIADORA GOMES ALVES** beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO DE ASSIS ALVES, mat. 2.054-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 07 de Abril de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 171**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2670-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **OTAVIO SOARES DA SILVA** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DA GUIA RIBEIRO SILVA, mat. 54.778-6**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 08 de Abril de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 172 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 13006-09**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **EDUARDO RODOLFO BORGES STUCKERT** beneficiário do ex-servidor falecido, **GILBERTO LYRA STUCKERT, mat. 648-3**, com base no art. 19, § 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 4º 5º da Constituição Federal com a redação original.

João Pessoa, 08 de Abril de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 173**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2916-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDNEIDE DOS SANTOS GOMES** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO SEVERINO GOMES, mat. 93.712-6**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 08 de Abril de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 174**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2954-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO JOSÉ INÓ** beneficiário da ex-servidora falecida, **CIRILA BATISTA INÓ, mat. 47.924-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 08 de Abril de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 175**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 1964-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **THALLES DIAS RUFINO ARNAUD** beneficiário da ex-servidora falecida, **VERA MARIA DIAS RUFINO, mat. 98.484-1**, com base no art. 19, § 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria

nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 08 de Abril de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 176**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2872-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA VIEIRA MARQUES** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ MARQUES FILHO, mat. 502.973-2**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 08 de Abril de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 177**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2837-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **IVA ALMEIDA DE PAIVA** beneficiária do ex-servidor falecido, **RONALDO ALENCAR BARBOSA DE PAIVA, mat. 80.211-5**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 08 de Abril de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 178 T**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2779-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **FRANCIELE RAMOS DE OLIVEIRA** beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO ALVES OLIVEIRA, mat. 100.016-1**, com base no art. 19, § 2º, “b”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 08 de Abril de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 179**

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 2780-10**.

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA SILVA OLIVEIRA** beneficiária do ex-servidor falecido, **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, mat. 100.016-1**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 08 de Abril de 2010

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0839**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-officio procedida no Processo nº 7115-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 372, publicado no DOE de 19/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EDIMANE LUSTOSA DE ALMEIDA PEREIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 66.139-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03**.

João Pessoa, 15 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 1020**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-officio

procedida no Processo nº 1969-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 303, publicado no DOE de 05/04/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SANTOS**, Professor, matrícula nº 143.171-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o § 5º do Art. 40 da CF.**

João Pessoa, 31 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1025**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão ex-offício procedida no Processo nº 10339-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº 1511, publicado no DOE de 06/12/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RUTH CARVALHO DE OLIVEIRA**, Professor, matrícula nº 62.068-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e § 5º, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, c/c o art. 3º da EC 41/03.**

João Pessoa, 31 de Março de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 1113**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6878-08,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUSA FACUNDO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 66.426-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, Incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.**

João Pessoa, 09 de Abril de 2010.

**PUBLICADA APOSENTADORIA EM 02-06-2005**

**REPUBLICADA EM VIRTUDE DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 00236**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12137-06,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CARLOS ROBERTO MARINHO TEIXEIRA**, Regente de Ensino, matrícula nº 63.913-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 8º, I, II e III, alínea “a” e “b” da EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 00237**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7345-08,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **JOSELIA GOMES DE OLIVEIRA ALVES CHAVES**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 57.443-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 8º, I, II e III, alínea “a” e “b” da EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 00238**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 568-07,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **YONNE CAVALCANTI**, Professor, matrícula nº 64.192-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 8º, I, II e III, alínea “a” e “b” da EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 00239**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2412-07,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA BERNADETE MARQUES**, Professor, matrícula nº 66.404-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 8º, I, II e III, alínea “a” e “b” da EC nº. 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03.**

João Pessoa, 21 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 00241**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1307-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **JACINTA MARIA DE FIGUERÊDO ROLIM**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 77.579-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 00242**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2224-07

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **ANGELA MARIA**, Professor, matrícula nº 74.599-5 lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 00243**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6110-07

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA EDI DE MEDEIROS MARINHO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº 71.385-6 lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 00244**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5603-08

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor, **BENEDITO LOPES DE SIQUEIRA** Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 71.627-8 lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2010.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA – A – Nº. 00245**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6995-07

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **MARIA DE SOUSA ALEXANDRE**, Professor de Educação Básica 1 matrícula nº 81.686-8 lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 22 de Janeiro de 2010.

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº 058-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de revisão de pensão abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
2923-09	ALDA VERISSIMO DA SILVA SANTOS	REVISAO DE PENSAO
12515-09	LUCIA MARIA DINIZ ALVES	REVISAO DE PENSAO
5961-09	ALICE DE OLIVEIRA LEAL	REVISAO DE PENSAO



1890-09	MARIA LUCIA QUEIROGA G. DE SÁ	REVISAO DE PENSÃO
2407-09	MARIA DAS GRAÇAS DELGADO DA COSTA	REVISAO DE PENSÃO
4819-09	LUCICLEIDE DE SOUZA GOMES	REVISAO DE PENSÃO
3031-09	JOSEFA SALUSTINO DE MEDEIROS	REVISAO DE PENSÃO
2399-10	ELIETE NOBREGA DOS SANTOS	REVISAO DE PENSÃO
6092-09	LUCIA DE FATIMA R. DE QUEIROZ	REVISAO DE PENSÃO
5890-09	FRANCISCO ALMEIDA	REVISAO DE PENSÃO
4802-09	MARIA DE LOURDES SANTOS	REVISAO DE PENSÃO
9770-09	MARIA DE LOURDES S. DE CARVALHO	REVISAO DE PENSÃO

João Pessoa, 22 de Março de 2010

**Resenha/PBprev/GP/nº 085-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	11205-09 CARMINA GOMES CAVALCANTE VIDAL	56.801-5	RETROATIVO DE APOSENTADORIA
02	13045-09 IVANIZE LACET XAVIER	113.622-4	RETROATIVO DE APOSENTADORIA
03	1692-10 WALDEREZ BARBOSA DA SILVA	137.942-9	REV.. DE APOSENTADORIA
04	3092-10 MARIA ALAETE CIRILO	35.137-7	REV.. DE APOSENTADORIA
05	6878-08 MARIA DE FATIMA DE SOUSA FACUNDO	66.426-0	REV.. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 09 de abril de 2010.

**Resenha/PBprev/GP/nº 088-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

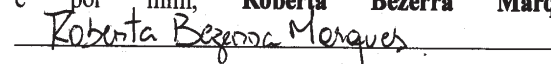
Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	10642-09 MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE ARAÚJO	91.270-1	RETROATIVO DE APOSENTADORIA

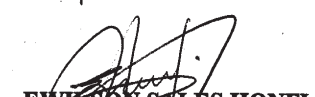
João Pessoa, 12 de abril de 2010.


  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV


**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA PBPREV REALIZADA NO DIA 08 DE ABRIL DE 2010**

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e dez, às 10h00, na Sala de Reuniões da PBPrev, compareceram os integrantes do Conselho Fiscal, nomeados pelo Governador do Estado, com publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 30 de janeiro de 2010, estando presentes os seguintes Conselheiros: **Ewilson Sales Honfi** (representante da PBPrev, membro suplente, em substituição ao titular Ricardo Antônio Diniz de Melo), **Geraldo Marques Pereira** (representante dos servidores militares inativos) e **Rosana Souza de Lucena** (representante dos servidores militares da ativa). Foram notadas as ausências do representante dos servidores civis ativos, **Euclides Dias de Sá Filho**, e o representante dos servidores civis inativos, **Fernando Duarte Lira**. Em função da ausência do Presidente, assumiu os trabalhos o Vice-Presidente, Conselheiro **Geraldo Marques Pereira**. De comum acordo, foi indicada a servidora **Roberta Bezerra Marques** para secretariar o Conselho Fiscal. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Gestor de Investimentos da PBPrev, **Creso Augusto Aguiar Rocha Júnior**, fez uma breve exposição sobre a Política de Investimentos do Primeiro Trimestre de 2010 (Janeiro, Fevereiro, Março). Em seguida, a Gerente Contábil Financeira da PBPrev, **Laiza Ferreira Almeida Leitão**, fez a exposição dos Balancetes de Janeiro, Fevereiro e Março/2010, para análise e aprovação dos Conselheiros. O Conselheiro Geraldo Marques Pereira abriu a discussão, concedendo a palavra aos presentes para questionamentos e esclarecimentos. Tendo sido respondidas a contento todas as indagações dos presentes, os Balancetes Mensais do Primeiro Trimestre de 2010 foram aprovados sem ressalvas, conforme **Parecer** assinado por todos os Conselheiros, que passa a fazer parte desta Ata. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente Ata da Reunião que vai assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, **Roberta Bezerra Marques**, que a secretariei.

  
**Roberta Bezerra Marques**

  
**EWILSON SALES HONFI**  
Representante da PBPrev


  
**GERALDO MARQUES PEREIRA**  
Representante dos Servidores Militares Inativos


  
**ROSANA SOUZA DE LUCENA**  
Representante dos Servidores Militares da Ativa

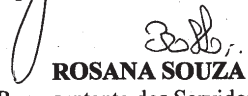
João Pessoa, 08 de abril de 2010.

**CONSELHO FISCAL DA PBPREV  
PARECER TÉCNICO**

Em reunião realizada no dia 08 de abril de 2010, o Conselho Fiscal da PBPrev, analisando os Balancetes Mensais do Primeiro Trimestre de 2010 (Janeiro, Fevereiro e Março), e constatando não haver nenhuma irregularidade a ser sanada, por terem sido cumpridas todas as normas financeiras e contábeis vigentes, conforme demonstrativo apresentado, resolve **APROVAR POR UNANIMIDADE** os referidos Balancetes.

  
**EWILSON SALES HONFI**  
Representante da PBPrev

  
**GERALDO MARQUES PEREIRA**  
Representante dos Servidores Militares Inativos

  
**ROSANA SOUZA DE LUCENA**  
Representante dos Servidores Militares da Ativa

João Pessoa, 08 de abril de 2010.

**Receita**

C. E. DE CATOLE DO ROCHA

PORTARIA Nº 00010/2009/CRO

19 de Novembro de 2009

O Coletor Estadual da C. E. DE CATOLE DO ROCHA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso III, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1166452009-0;  
Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, reiteradamente, deixou(aram) de atender atos de ofício do Fisco, relacionados com a falta de exibição de livros e documentos fiscais, com vista à apuração e ao recolhimento de imposto;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.


II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1473662 - JAILDO GONÇALVES DOS SANTOS

Anexo da Portaria Nº 00010/2009/CRO

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.045.694-0	RITA LIMA DE OLIVEIRA	R JOAQUIM IDALINO DE OLIVEIRA, Nº 58 - CENTRO	JERICO/PB	FONTE
16.101.104-7	GERALDO FRANCISCO DE SOUZA	R APOLONIO PEREIRA, Nº 222 - CENTRO	BREJO DOS SANTOS/PB	FONTE
16.114.563-9	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	R APOLONIO PEREIRA, Nº 226 - CENTRO	BREJO DOS SANTOS/PB	FONTE
16.093.372-2	CLAUDIA ALVES DE SOUSA	R FLORIANO PEIXOTO, Nº 06 - CENTRO	BREJO DOS SANTOS/PB	FONTE

  
Jaildo Gonçalves dos Santos  
COLETOR  
Mol. 147.366-2

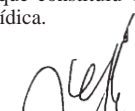
**Procuradoria Geral do Estado**

PORTARIA Nº 217/PGE

João Pessoa, 13 de abril de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 9º, inciso XI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 138/PGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de março último, que constituiu Grupo de Trabalho responsável pela realização do II Seminário de Atualização Jurídica.

  
José Edisio Simões Souto  
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 28/2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.

9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR os **Pareceres Jurídicos, devidamente homologados, abaixo discriminados:**

PARECER N°	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/75/2010	DIOCESE DE PATOS	Consulta. Direito Administrativo. Entidade privada sem fins lucrativos. Atividade de interesse público. Solicitação de repasse de verbas públicas ou desapropriação de imóvel rural particular. Viabilidade jurídica de ambos os pedidos	DEFERIMENTO
PGE/76/2010	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Ementa: Bloqueio das receitas auferidas pela Agremiação Nacional Atlético Clube de Patos provenientes do "Programa Gol de Placa". Caracterização de penhora de crédito. Modalidade de penhora de crédito. Art. 671 do CPC e Art. 312 do CC. Ausência de prejuízo para o Erário. Legalidade da decisão Judicial.	DEFERIMENTO
PGE/77/2010	JULIO CESAR DOS SANTOS JÚNIOR	Tributário. Exclusão do nome de Julio César dos Santos da CDA nº 000214200211261. Decisão judicial reconhecendo sua ilegitimidade para figurar no pólo passivo de execução fiscal lastreada na CDA 000214200211261. Pedido de emissão de Certidão Negativa. Impossibilidade. Existência de outros débitos inscritos em Dívida Ativa. Pelo deferimento parcial.	DEFERIMENTO PARCIAL


Procuradoria Geral do Estado, em 13 de Abril de 2010.

**ATO N° 29/2010**

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz PUBLICAR o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER N°	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
PGE/78/2010	SECRETARIA DO ESTADO DA RECEITA	Administrativo; Análise e parecer acerca da possibilidade do provimento da função comissionada de Presidente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado da Paraíba por Auditor Fiscal aposentado; Inteligência do artigo 161, inciso I da Lei 6.379/96; Artigo 31 de Lei Complementar 58/03; Vacância; Impossibilidade.	CONSULTA

Procuradoria Geral do Estado, em 13 de Abril de 2010.

  
**José Edisio Simões Souto**  
 Procurador-Geral do Estado